



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Gabinete da Direção



PORTARIA 08/2017

CRIA O LABORATÓRIO DE REGULAÇÃO
ECONÔMICA.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

Considerando a autonomia universitária prevista no artigo 207 da Constituição da República e o disposto no artigo 40, do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando as questões que vem sendo seguidamente suscitadas quanto à relação entre direito e economia em seus vários âmbitos e perspectivas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da UERJ direcionada à pesquisa e ao engajamento dos alunos da graduação e da pós-graduação em questões e debates relacionados à regulação da economia e democracia, sob orientação de professores da Faculdade.


Art. 2º - O Laboratório de Regulação e Democracia – UERJ Reg. Tem como objetivos:

- I) Contribuir para o debate jurídico sobre regulação econômica;
- II) Subsidiar tecnicamente o processo decisório de agências reguladoras e entidades assemelhadas;
- III) Prestar apoio a entidades da sociedade civil em ações relacionadas à regulação econômica;
- IV) Consolidar a Faculdade de Direito da UERJ como fórum técnico e especializado em estudos jurídicos de regulação econômica.

Art. 3º - O Laboratório UERJ Reg. Será coordenado por um professor de Direito Administrativo da FDIR-UERJ e contará com um conselho executivo e membros colaboradores e permanentes.

Parágrafo único – O Regimento Interno do Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro – UERJ REG. Estabelecerá a forma de consecução de tais objetivos.

Faculdade de Direito, em 22 de junho de 2017.


Ivan Simões Garcia

Vice- Diretor da Faculdade de Direito

Ivan Simões Garcia
Vice-Diretor da
Faculdade de Direito-UERJ
Matr. 35968-7/ID 442653